



Número: **0203007-06.1995.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **28/09/2006**

Valor da causa: **R\$ 50,00**

Processo referência: **0203007-06.1995.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	JOAO AUGUSTO CASSETTARI (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (APELANTE)	
	NEI CALDERON (ADVOGADO)
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELANTE)	
ODAIR VIEGAS (APELANTE)	
	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
JOZIAS LOIOLA DOS SANTOS (APELANTE)	
	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
JOAO GOMES DO NASCIMENTO (APELANTE)	
	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA (ADVOGADO)
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA (APELADO)	
	FELIPE RODRIGUES DE ABREU (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (APELADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
319976305	04/04/2025 06:25	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) Nº 0203007-06.1995.4.03.6100

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: JOAO GOMES DO NASCIMENTO, JOZIAS LOIOLA DOS SANTOS, ODAIR VIEGAS, BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL SA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) APELANTE: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA - SP100641-A

Advogados do(a) APELANTE: NEI CALDERON - SP114904-A, PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - SP23134-A

Advogado do(a) APELANTE: JOAO AUGUSTO CASSETTARI - SP83860-A

APELADO: UNIÃO FEDERAL, BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA

Advogados do(a) APELADO: FELIPE RODRIGUES DE ABREU - SP185765, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS)

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JUNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros de ODAIR VIEGAS - CPF: 017.729.458-20** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 318772769.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas,



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 04/04/2025 13:08:51

Número do documento: 25040406254594500000317112465

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040406254594500000317112465>

Assinado eletronicamente por: NERY DA COSTA JUNIOR - 04/04/2025 06:25:45

estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

